

____Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e um de Fevereiro de dois mil e sete._____

Acta 04

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e sete, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Paulo Jorge Farias Ribeiro e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido interessados em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83^o. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Ratificação de Despacho -----

--- A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e dois votos contra, do vereador Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, ao abrigo do nº3 do artigo 68^o da Lei nº169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 21/07 da Presidente da Câmara, que aprovou a 1^o Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 165.240,00€, a 1^a Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento no valor de 12.280.00 € e uma diminuição no valor de 2.880,00 €, e a 1^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 106.000,00€. -----

Revisão aos Documentos Previsionais -----

--- Foi presente a 1^a Revisão ao Orçamento da Despesa, no valor de 21.650,00 € (vinte e

um mil seiscientos e cinquenta euros), a 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais, com um reforço de 8.150,00 € (oito mil cento e cinquenta euros) e uma diminuição de 2.300,00 € (dois mil e trezentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente Revisão ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Actividades Municipais e remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Casa de Artes e Cultura do Tejo: Preço dos bilhetes de cinema e de aluguer de sala: -----

---Foi presente a informação 16/07 dos Serviços Culturais, no seguimento da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a deliberação de 14/6/2006 no que se refere ao preço dos bilhetes de cinema para crianças com mais de 6 anos e até completarem 13 anos, que passará a ser de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) -----

---Foi também deliberado esclarecer a deliberação de 21/11/2006 relativa à cedência de sala. Assim, o aluguer das instalações será: auditório 150 €/dia; sala de formação 50 €/dia. -----

Desafectação de parcela do Domínio Público Municipal -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, que aprove a desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno a seguir identificada, e necessária às obras na linha férrea, por forma a poder ser integrada no domínio privado do município. -----

parcela de terreno, sita junto à passagem de nível da REFER, na Rua de Santana, cuja planta de localização se encontra anexa ao edital nº15/07, com a área de 153 m2, e as seguintes confrontações: a Norte com Luís Laia Nogueira, do Sul com Emília Pinto de Oliveira Figueiredo, do Nascente com Rua de Santana e do Poente com caminho de ferro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Aquisição de prédios-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro adquirir os prédios que a seguir se indicam, o primeiro pelo preço de 9.000,00 € e o segundo pelo preço de 3.500,00€, aos Srs. **António Martins** e **Laurinda**

Pedrosa Marques de Freitas: -----

1 - Casa de rés-do-chão, que serve de palheiro, com duas divisões, sita em Abuiz, com a área de 71m² de superfície coberta, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o **artigo 1496º**, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha nº 1862.-----

2 - Prédio rústico- terra de cultura arvens e construção rural, sito no Abuiz, em Vila Velha sob o **artigo 21 da Secção CE**, com a área de 960 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão na ficha nº00921. -----

---Os prédios referidos vão incorporar a área da futura zona industrial.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Rectificação de Deliberação -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de 07/02/2007 sobre a epígrafe “Escuderia de Castelo Branco- Pedido de Apoio” a folhas 13 verso. Assim, onde se lê “...que terá lugar nos dias 9 e 10 de Maio” deve ler-se “...que terá lugar nos dias 9 e 10 de Março”. -----

Constituição de Compropriedade-----

b) -Foi presente requerimento de Joaquim Louro Vaz, contribuinte fiscal nº115569243, residente na Rua da Estrada em Perais, casado no regime de comunhão geral de bens com Ana Laia Pires, cabeça de casal na herança de Agostinho Pires, que solicita, nos termos do disposto no artigo 54º nº 1 da Lei 64/2003 de 23 de Agosto, a emissão de Parecer Favorável à constituição da compropriedade resultante da herança de Agostinho Pires no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais sob o artigo 36 da secção BP, com a área de 7.060m² , que ficará a ser propriedade de Ana Laia Pires e João Laia Pires.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade atrás referida -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----**3- Finanças Municipais**-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.133.278,70 €” (um milhão, cento e trinta e três mil, duzentos e setenta e oito euros e setenta cêntimos), dos quais

“1.117.411,33 €” (um milhão, cento e dezassete mil, quatrocentos e onze euros e trinta e três cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “15.867,37 €” (quinze mil, oitocentos e sessenta e sete euros e trinta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 –Auto de Medição de Trabalhos referente à empreitada: Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente o **Auto de Medição nº1** referente à empreitada: “**Biblioteca Municipal de Vila Velha de Ródão** ” no valor de **131.599,14 €** (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove euros e catorze cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medições em causa e proceder ao seu pagamento.-----

5 – Relatório Final para adjudicação da empreitada: Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Senhora do Castelo -----

---Foi presente o **Relatório Final** referente à empreitada “**Valorização da Área Envolvente ao Castelo de Ródão e Capela da Sra. do Castelo**”.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada à firma **Vibeiras – Soc. Comercial de Plantas, S.A**, pelo valor de **146.921,42€** (cento e quarenta e seis mil e novecentos e vinte e um euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do I.V.A. à taxa legal.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Processos de Obras-----

Procº120/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Adelino Mendes da Silva Oliveira** contribuinte n.º 118277200, residente na Estrada Nacional 252, Vivenda Oliveira, na localidade de Cascalheira, Pinhal Novo, referente à alteração de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito num prédio urbano sito na Rua Nova, em Sarnadas de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 496 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 2465/23122004 que confronta do Norte com rua, Sul com Carlota Aragão, Nascente com José António e Poente com José Duque. -----

Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº 135/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Francisco Martinho Cardoso Pires** contribuinte n.º 123413702, residente na Rua de Sá Miranda, nº1 – 1º Esqº, na Torre da Marinha, Seixal, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio rústico denominado de “Chão da Fonte” sito em Perdigão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel, sob o artigo 0080, Secção I e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 1364/120796 que confronta do Norte com José Fernando Salgueiro, Sul e Nascente com caminho público e Poente com José Fernando Salgueiro caminho público. Considera o prazo de 18 meses suficiente para a realização da obra.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº7/07 -Foi presente o projecto da Especialidade (Estabilidade e Betão Armado), em que é requerente **Fernando Antunes Branco**, contribuinte n.º. 128363428, residente no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, em Vila Velha de Ródão, referente à alteração de cobertura, que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de estabilidade, que é de 6 meses.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

7 – Associação de Municípios Natureza e Tejo – Participação Anual -----

---Foi presente um ofício da Associação referida em epígrafe que solicita o pagamento da participação anual da autarquia no montante de 25.000,00 € referente ao exercício de 2007.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento da quantia em causa. Igualmente foi deliberado que se proceda, anualmente, à transferência deste montante, correspondente à participação anual assumida pela Câmara Municipal. A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8 – Subsídios-----

a) Foi presente um ofício da **Paróquia de Nossa Senhora da Conceição**, de Vila Velha

de Ródão que, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, vai levar a efeito uma visita de estudo a Mérida, Guadalupe, Trujillo, Central Nuclear de Almaraz e Cáceres e, uma vez que não pode utilizar o autocarro da Câmara Municipal, solicita a atribuição de um subsídio para custear o transporte, que ficará em 1200,00 € . -
--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 800,00 (oitocentos euros). -----

b) Foi presente um ofício da Associação de Ténis de Castelo Branco que solicita o apoio financeiro no valor de 250,00 €. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não atribuir qualquer subsídio por não se tratar de uma Associação sediada no município, nem aqui desenvolver actividades consideradas relevantes. -----

9 - Informações-----

a) A Sra Presidente deu conhecimento da acta da reunião efectuada em 8/2/2007, acerca da requalificação do 1º CEB no Conselho de Vila Velha de Ródão, e da posição assumida quanto à hipótese do encerramento da escola de Sarnadas de Ródão; -----

b) Pagamentos: A Sra. Presidente deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 68.600,64 €; -----

c) A Sra. Presidente informou que não estará presente na próxima reunião, por se encontrar em férias e ausente do município. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11:30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____

